

PARECER N° 2024/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 384/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que institui no âmbito do Município de São Paulo o Dia do Bombeiro Civil e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo que visa adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

Segundo a justificativa do autor, o presente projeto de lei visa homenagear o bombeiro civil que atua na prevenção e educação contra incêndios nas empresas, comércios, prédios comerciais e escritórios em geral. A profissão de bombeiro civil foi regulamentada pela Lei 11.901 de 2009 e se constitui em um dos principais responsáveis pelas ações preventivas e educativas contra incêndios que eventualmente acometem a cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo proposto pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Netinho de Paula - PCdoB